



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMUNICAÇÃO

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixadá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº DP2019/002STCS- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação.

CONTRATADO: ADRIANO SOBRINHO CAVALCANTE SILVA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.105.344/0001-59, sediada no Sítio Barreiros, S/N – Oiticica – Ibareta-CE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 inciso IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa para locação de veículos com o objetivo de realizar os serviços de transbordo e traslado do lixo coletado no Município de Quixadá-CE para o aterro sanitário no Município de Quixeramobim-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: Conforme menor proposta de preço apresentada, no valor global R\$ 388.800,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601 15 452 0404 2.150 (Manutenção de Limpeza Pública, desobstrução de bueiros e vias e coletas do siste. Lix), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos: 001 Recursos Ordinários.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo. Sr. HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Quixadá-CE, em 21 de Agosto de 2019.

Maryane Queiroz dos Santos Freitas
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação